

PROJETO DE LEI Nº 119/2010



**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VIGENTE ORÇAMENTO.”**

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicional no montante de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do vigente orçamento:

<b>02</b>	- Prefeitura Municipal	
<b>02.04</b>	- Secretaria de Finanças	
<b>02.04.01</b>	- Secretaria de Finanças	
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	410.000,00
04.123.0012.2011	- Manutenção da Secretaria de Finanças	
<b>02.06</b>	- Secretaria de Projetos e Construções	
<b>02.06.01</b>	- Secretaria de Projetos e Construções	
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	300.000,00
15.451.0015.2015	- Manutenção da Secretaria Projetos e Construções	
<b>02.07</b>	- Secretaria de Planej. Gestão, Transportes e Suprimentos	
<b>02.07.01</b>	- Secretaria de Planej. Gestão, Transportes e Suprimentos	
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	700.000,00
04.122.0016.2016	- Manutenção da Secretaria de Transportes e Suprimentos	
<b>02.09</b>	- Secretaria de Ações Sociais e Cidadania	
<b>02.09.02</b>	- Secretaria de Ações Sociais e Cidadania	
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	600.000,00
08.244.0033.2025	- Manutenção da Secretaria de Ações Sociais e Cidadania	
<b>02.11</b>	- Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente	
<b>02.11.01</b>	- Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente	
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	300.000,00
18.122.0041.2034	- Manutenção da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente	
<b>02.12</b>	- Secretaria de Cultura e Turismo	
<b>02.12.02</b>	- Secretaria de Cultura e Turismo	
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	700.000,00
13.392.0043.2036	- Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
<b>02.14</b>	- Secretaria de Educação	
<b>02.14.08</b>	- FUNDEB - Magistério	
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	11.000.000,00
12.361.0050.2048	- Ensino Fundamental - FUNDEB magistério	
12.365.0050.2049	- Ensino Maternal - FUNDEB - Magistério	
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	500.000,00
12.365.0050.2050	- Ensino Pré - Escolar - FUNDEB - Magistério	
<b>02.14.09</b>	- FUNDEB - Outros	
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	500.000,00
12.361.0051.2053	- Ensino Fundamental - FUNDEB - Outros	
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	600.000,00
12.365.0051.2054	- Ensino Pré Escolar - FUNDEB - Outros	

<b>02.15</b>	- <b>Secretaria de Abastecimento</b>	
<b>02.15.01</b>	- <b>Secretaria de Abastecimento</b>	
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 490.000,00
04.122.0055.2055	- Manutenção da Secretaria de Abastecimento	
<b>02.19</b>	- <b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.19.01</b>	- <b>Secretaria de Saúde</b>	
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 1.400.000,00
10.122.0060.2061	- Manutenção da Secretaria de Saúde	
<b>02.19.02</b>	- <b>Ações Básicas e Especializada</b>	
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 1.500.000,00
10.301.0072.2062	- Ações Básicas e Especializada	
<b>02.19.03</b>	- <b>Emergência, Urgência e Maternidade</b>	
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 2.000.000,00
10.302.0061.2063	- Emergência, Urgência e Maternidade	
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 21.000.000,00</b>

**Artigo 2º.** O crédito adicional em apreço correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>02</b>	- <b>Prefeitura Municipal</b>	
<b>02.01.01</b>	- <b>Secretaria de Gabinete e Governo</b>	
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 160.000,00
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$ 130.000,00
04.122.0002.2002	- Manutenção da Secretaria de Gabinete e Governo	
<b>02.01.02</b>	- <b>Ganha Tempo Municipal</b>	
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$ 60.000,00
04.122.0003.2003	- Ganha Tempo Municipal	
<b>02.02</b>	- <b>Secretaria dos Assuntos da Segurança</b>	
<b>02.02.01</b>	- <b>Secretaria dos Assuntos da Segurança</b>	
3191.13	- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário.....	R\$ 350.000,00
04.122.0007.2007	- Guarda Civil Municipal	
<b>02.04</b>	- <b>Secretaria de Finanças</b>	
<b>02.04.01</b>	- <b>Secretaria de Finanças</b>	
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$ 260.000,00
3190.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 60.000,00
04.123.0012.2011	- Manutenção da Secretaria de Finanças	
<b>02.05</b>	- <b>Secretaria de Esportes</b>	
<b>02.05.01</b>	- <b>Secretaria de Esportes</b>	
3190.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 70.000,00
3191.13	- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário.....	R\$ 50.000,00
27.812.0013.2013	- Manutenção da Secretaria de Esportes	
<b>02.06</b>	- <b>Secretaria de Projetos e Construções</b>	
<b>02.06.01</b>	- <b>Secretaria de Projetos e Construções</b>	
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$ 120.000,00
15.451.0015.2015	- Manutenção da Secretaria Projetos e Construções	
<b>02.08</b>	- <b>Secretaria de Serviços Municipais</b>	
<b>02.08.01</b>	- <b>Secretaria de Serviços Municipais</b>	
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 140.000,00

3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	100.000,00
3190.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	80.000,00
3191.13	- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário.....	R\$	25.000,00
15.452.0026.2017	- Manutenção da Secretaria de Serviços Municipais		
<b>02.08.03</b>	<b>- Manutenção da Coordenadoria de Serviços Urbanos</b>		
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	60.000,00
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	60.000,00
04.122.0030.2019	- Manutenção da Coordenaria de Serviços Urbanos		
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	100.000,00
12.361.0032.2020	- Manutenção de Prédios - Ensino Fundamental		
<b>02.10</b>	<b>- Secretaria de Planejamento e Controle Urbanístico</b>		
<b>02.10.01</b>	<b>- Secretaria de Planejamento e Controle Urbanístico</b>		
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	160.000,00
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	60.000,00
15.452.0040.2032	- Manutenção da Secretaria de Planejamento e Controle Urbanístico		
<b>02.11</b>	<b>- Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>- Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente</b>		
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	100.000,00
3190.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	35.000,00
18.122.0041.2034	- Manutenção da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente		
<b>02.12</b>	<b>- Secretaria de Cultura e Turismo</b>		
<b>02.12.02</b>	<b>- Secretaria de Cultura e Turismo</b>		
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	90.000,00
3190.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	110.000,00
13.392.0043.2036	- Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
<b>02.13</b>	<b>- Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho</b>		
<b>02.13.01</b>	<b>- Prodecon</b>		
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	210.000,00
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	35.000,00
3190.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	14.000,00
3191.13	- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário.....	R\$	13.000,00
04.122.0010.2038	- Prodecon		
<b>02.13.02</b>	<b>- Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho</b>		
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	60.000,00
04.122.0042.2039	- Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho		
<b>02.14</b>	<b>- Secretaria de Educação</b>		
<b>02.14.02</b>	<b>- Ensino Fundamental</b>		
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	1.500.000,00
3191.13	- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário.....	R\$	260.000,00
12.361.0049.2041	- Manutenção do Ensino Fundamental		
<b>02.14.03</b>	<b>- Escolas Maternais</b>		
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	1.800.000,00
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	50.000,00
3190.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	280.000,00
3191.13	- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário.....	R\$	350.000,00
<b>02.14.04</b>	<b>- Ensino Pré-Escolar</b>		
3190.09	- Salário Família.....	R\$	15.000,00
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	1.700.000,00
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	160.000,00
3190.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	350.000,00
3191.13	- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário.....	R\$	45.000,00
12.365.0045.2044	- Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
<b>02.14.05</b>	<b>- Educação de Jovens e Adultos</b>		
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	140.000,00

12.366.0052.2045	- Educação de Jovens e Adultos		
<b>02.14.06</b>	<b>- Educação Especial</b>		
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	210.000,00
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	158.000,00
12.367.0047.2046	- Manutenção da Educação Especial		
<b>02.14.08</b>	<b>- FUNDEB - Magistério</b>		
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	600.000,00
3190.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	840.000,00
3191.13	- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário.....	R\$	320.000,00
12.361.0050.2048	- Ensino Fundamental - FUNDEB magistério		
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	3.600.000,00
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	35.000,00
3190.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	65.000,00
3191.13	- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário.....	R\$	580.000,00
12.365.0050.2049	- Ensino Maternal - FUNDEB - Magistério		
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	60.000,00
3190.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	120.000,00
12.365.0050.2050	- Ensino Pré - Escolar - FUNDEB - Magistério		
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	70.000,00
3190.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	40.000,00
12.367.0050.2052	- Educação Especial - FUNDEB - Magistério		
<b>02.14.09</b>	<b>- FUNDEB - Outros</b>		
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	320.000,00
3190.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	370.000,00
12.361.0051.2053	- Ensino Fundamental - FUNDEB - Outros		
<b>02.15</b>	<b>- Secretaria de Abastecimento</b>		
<b>02.15.01</b>	<b>- Secretaria de Abastecimento</b>		
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	120.000,00
04.122.0055.2055	- Manutenção da Secretaria de Abastecimento		
<b>02.15.02</b>	<b>- Núcleo de Apoio Nutric. p/Alimentação do Escolar</b>		
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	290.000,00
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	55.000,00
12.306.0056.2056	- Núcleo de Apoio Nutric. p/Alimentação do Escolar		
<b>02.16</b>	<b>- Secretaria de Administração</b>		
<b>02.16.01</b>	<b>- Secretaria de Administração</b>		
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	190.000,00
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	370.000,00
3190.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	160.000,00
04.122.0057.2057	- Manutenção da Secretaria de Administração		
<b>02.19</b>	<b>- Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>02.19.01</b>	<b>- Secretaria de Saúde</b>		
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	130.000,00
3190.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	44.000,00
3191.13	- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário.....	R\$	80.000,00
10.122.0060.2061	- Manutenção da Secretaria de Saúde		
<b>02.19.02</b>	<b>- Ações Básicas e Especializada</b>		
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	490.000,00
3190.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	150.000,00
10.301.0072.2062	- Ações Básicas e Especializada		
<b>02.19.03</b>	<b>- Emergência, Urgência e Maternidade</b>		
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	400.000,00
3190.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	210.000,00
3191.13	- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário.....	R\$	320.000,00
10.302.0061.2063	- Emergência, Urgência e Maternidade		
<b>02.19.05</b>	<b>- Diagnóstico e Terapêutica</b>		

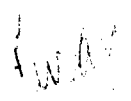
3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	700.000,00
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	150.000,00
3190.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00
3191.13	- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário.....	R\$	65.000,00
10.303.0062.2065	- Diagnose e Terapêutica		
<b>02.19.06</b>	<b>- Vigilância Sanitária</b>		
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	60.000,00
3190.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	85.000,00
3191.13	- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário.....	R\$	20.000,00
10.304.0063.2066	- Vigilância Sanitária		
<b>02.19.07</b>	<b>- Vigilância Epidemiológica</b>		
3190.13	- Obrigações Patronais.....	R\$	90.000,00
3190.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	15.000,00
3191.13	- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário.....	R\$	26.000,00
10.305.0064.2067	- Vigilância Epidemiológica		

**TOTAL.....R\$ 21.000.000,00**

**Artigo 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barueri,**

  
**RUBENS FURLAN**  
**Prefeito Municipal**

~~Câmara Municipal de Barueri  
 Emitir xerocópias e enviar aos  
 Vereadores.  
 Em 30/11/2010  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri  
 As Comissões Permanentes  
 desta Casa para emitirem  
 Parecer a respeito dentro  
 do prazo legal.  
 Em 30/11/2010  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri  
 Aprovado em única sessão  
 e votação. Ao Sr. Prefeito  
 para sancionar, promulgar  
 e publicar.  
 Em 07/12/2010  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente~~